



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

**DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO**

**PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU** - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

**PREGÃO ELETRONICO DE Nº:** 0013/2025  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2025.06.0077

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (ALVENARIA) DESTINADO À MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

**CONTRATO DE Nº:** 0090/2025 - PMP  
**CONTRATADO:** COENES MATERIAIS LTDA  
**CNPJ:** 37.639.423.0001/66  
**PRAZO:** 12 (doze) MESES  
**VALOR:** R\$ 766.285,13 (SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS).

**GESTOR DE CONTRATOS** – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora VERITIANA DOS SANTOS, cargo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, matrícula de nº 9410157, como GESTOR do termo de contrato de nº 0090/2025.

E

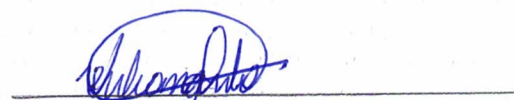
**FISCAL DE CONTRATO** – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ISRAEL SALVIANO MEDEIROS MARQUES, cargo Chefe de Administração Geral dos Cemitérios, por meio da MATRICULA: 9410397, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0090/2025 PMP.

OU

**FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO)** – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA, Assessor de Gabinete, por meio da MATRICULA: 9410289, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0090/2025 PMP.

Pitimbu, 21 AGOSTO de 2025

  
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
**PREFEITA CONSTITUCIONAL**

  
VERITIANA DOS SANTOS  
**GESTOR DE CONTRATO**